

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

EDITAL Nº 08.001/2019 - CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a **Convocação para a Prova Prática** do Concurso Público nº 001/2019, nos seguintes termos:

- Art.1° Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a Prova Prática que realizar-se-á na cidade de Mercedes, Estado do Paraná.
- Art.2° A Prova Prática será aplicada aos cargos de **Motorista**, **Operador de Máquinas** e **Oficial de Serviços Gerais**, a qual realizar-se-á na data de **01 de dezembro de 2019 (DOMINGO)**.
- Art.3º Para conhecer o endereço do local e horário de realização da prova prática, o candidato deverá acessar a "ÁREA DO CANDIDATO" e imprimir o CARTÃO DE CONVOCAÇÃO que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, a partir do dia 26/11/2019. A identificação do local de realização da prova prática é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.
- Art.4º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original), e o cartão de convocação do candidato impresso através da "ÁREA DO CANDIDATO" disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.
 - I. A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.
- Art.5° O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 12 do Edital de Abertura nº 01.001/2019.
- Art.6º Para os cargos de **Motorista** e **Operador de Máquinas**, os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, a Carteira Nacional de Habilitação, conforme o requisito mínimo previsto para o cargo, bem como **01 (uma) cópia** simples da mesma, no dia de realização da prova prática. **O candidato que não apresentar a CNH,** conforme o requisito mínimo para o cargo previsto no Anexo I do Edital de Abertura nº 01.001/2019, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.
- Art.7° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Mercedes, 26 de novembro de 2019.

Cleci M. Rambo Loffi Prefeita do Município